

ATA N° 12/2017

1
2 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2017, às
3 dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de
4 Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, n° 300, no
5 Município de Mariano Moro - RS, reuniram-se os Edis para a
6 nona Sessão Ordinária do ano de 2017 para a deliberação de
7 03 Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A
8 Presidente do Legislativo, Senhora Roise Luiza Mattia
9 cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial
10 Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica Tanaua, o
11 Senhor Valdecir Barbieri Secretário Municipal de Obras,
12 enfim agradeceu a presença de todos. A Presidente em
13 seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos Nobres
14 Colegas Vereadores no Livro de Presenças, onde fizeram-se
15 presentes os Vereadores Antonio Cella, Luciano Mocelin,
16 Mauri Vendrame, Neimar Battisti, Rodrigo Hartmann, Sadi da
17 Rosa, Valentim Punhi e Valmir Brandão. Logo após realizou-
18 se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem do Dia. Na
19 seqüência, colocada em discussão a **Ata n° 11/2017**, não
20 houve discussão, posta em votação a Ata foi aprovada por
21 unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do **Projeto de**
22 **Lei n° 2378/2017** (Cria Cargo de Provimento Efetivo e altera
23 Padrão e Nível de Vencimento de Cargo, todos da Lei
24 Municipal n° 1870/2011 de 09 de maio de 2011, a qual
25 estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos
26 Municipais e Institui o Respectivo Quadro de Cargos e dá
27 outras providências). Colocado em discussão, o Vereador
28 Luciano cumprimentou a todos e autorizado a usar a palavra
29 questionou o porquê se está criando dois cargos de
30 inseminador, uma vez que há poucos dias atrás ocorreu à
31 aprovação e a criação de um cargo com atribuições
32 semelhantes a este, entende que a demanda de nosso
33 município nesta área não exige muitos funcionários, e é
34 possível a troca de plantões entre estes, além do que se
35 deve observar a questão econômica do município e reduzir
36 gastos. O Vereador Líder de Governo Valmir cumprimentou a
37 todos e esclareceu que há esta necessidade, pois existe a
38 questão dos feriados, finais de semana, atendimento em
39 horários diferenciados, e a Administração Municipal busca
40 atender bem a todos os produtores, independente do horário.
41 O Vereador Sadi usando a palavra cumprimentou a todos e
42 entende que há a necessidade de contratar dois
43 inseminadores com cursos na área, não como foi o caso do
44 servidor que atuou na administração passada, cujo somente
45 havia uma qualificação profissional de oito dias, estes

46 possuirão uma melhor qualificação justamente para dar o
47 suporte necessário e de qualidade, tanto na parte de
48 inseminação animal quanto no tratamento de doenças, como o
49 caso do controle da tuberculose, e este trabalho têm como
50 objetivo alavancar a produção de leite em nosso município.
51 O Vereador Luciano entende que a qualificação e a
52 experiência profissional são importantes, porém existe
53 outro fator importante que é a boa vontade do servidor em
54 realizar as funções pela qual foi contratado. Continuando
55 colocou que hoje as próprias empresas em que os produtores
56 vendem o leite prestam a assistência necessária. O Vereador
57 Sadi colocou que se o produtor solicitar os serviços do
58 veterinário destas empresas, como por exemplo, para
59 realizar um exame de tuberculose, o produtor precisa pagar
60 por esse exame, enquanto o município irá fornecer de forma
61 gratuita, o município irá contar com o trabalho de um
62 veterinário, mas também terá o apoio dos técnicos
63 responsáveis pela inseminação, e ambos farão um
64 levantamento detalhado dos rebanhos de cada propriedade. O
65 Vereador Luciano mais uma vez solicitou o uso da palavra e
66 relatou que este projeto também trata da elevação do nível
67 de padrão dos cargos de enfermeiro, técnicos em enfermagem
68 e auxiliares de saúde, além da criação de novos cargos,
69 percebe que a cada sessão projetos como estes são enviados
70 a esta Casa Legislativa para discussão e votação, e são
71 direcionados somente a algumas áreas da administração,
72 entende que a Administração Municipal deveria ter a
73 iniciativa de equiparar todos os salários que estão
74 defasados e não somente alguns e quem sabe na forma de
75 abono ou gratificação, pois se o município se deparar com
76 uma situação financeira complicada, poderá banir o
77 incentivo, diferentemente do que ocorre quando é elevado o
78 padrão de vencimento, garantindo um direito permanente ao
79 servidor, onde não se pode mais reverter. O Vereador Valmir
80 usando a palavra esclareceu que os vencimentos destes
81 profissionais em saúde estão defasados e a administração
82 está equiparando não somente o salário do enfermeiro, mas
83 também das técnicas e das auxiliares em enfermagem,
84 abrangendo todos os servidores desta área, e com valores de
85 aumento aproximados. O Vereador Sadi colocou que estes
86 servidores recebem um pouco mais de mil reais, e o
87 enfermeiro padrão não atinge dois mil reais, sendo que as
88 funções que desempenham são de grande responsabilidade,
89 pois trabalham com seres humanos, além dos turnos

90 diferenciados de trabalho, plantões, finais de semana,
91 feriados, entende que os valores aumentados não estão fora
92 da realidade e sempre será favorável a valorização dos
93 servidores públicos municipais. O Vereador Luciano colocou
94 que todos os demais servidores que possuem salários
95 defasados, da mesma forma também possuem responsabilidades
96 dentro das funções que desempenham e também merecem ter
97 seus salários equiparados. Colocado em votação, o projeto
98 foi aprovado por unanimidade. Em continuidade foi feita a
99 leitura do **Projeto de Lei nº 2379/2017** (Dispõe sobre a nova
100 estrutura administrativa básica dos serviços municipais e
101 dá outras providências). Colocado em discussão, o Vereador
102 Valentim usando a palavra cumprimentou a todos e colocou
103 que este projeto detalha o que compete a cada Secretaria
104 Municipal e cada secretaria contará com o trabalho dos
105 servidores para desempenhar as funções necessárias para o
106 andamento das atividades. Colocado em votação, o projeto
107 foi aprovado por unanimidade. Em continuidade foi feita a
108 leitura do **Projeto de Lei nº 2380/2017** (Autoriza o Poder
109 Executivo a alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 2337 de
110 10 de outubro de 2016 a qual dispõe sobre a Lei de
111 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e abrir
112 crédito adicional especial no valor de R\$ 65.000,00
113 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências).
114 Colocado em discussão, o Vereador Valmir colocou que serão
115 feitas melhorias no prédio novo da creche, como sendo a
116 construção de uma área coberta na entrada do prédio, dando
117 acesso as dependências da creche, protegendo mães e
118 crianças principalmente em dias de chuva, e todo o espaço
119 aberto, como por exemplo, a área de alimentação será
120 laqueada com vidros, bem como todos os espaços abertos
121 serão protegidos. Posto em votação, o projeto foi aprovado
122 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar do Executivo,
123 nem do Legislativo a Presidente encerrou o Grande
124 Expediente. Abriu o Pequeno Expediente e concedeu o tempo
125 de cinco minutos aos Edis para manifestações pessoais. O
126 Vereador Neimar usando a palavra cumprimentou a todos e
127 pediu desculpas pelo atraso. O Vereador Sadi colocou que no
128 dia de hoje foi realizada Audiência Pública por parte da
129 Administração Municipal, cujo tema abordado era o Plano
130 Plurianual, parabenizou a Presidente pela iniciativa de
131 abrir mão de parte do Orçamento da Câmara Municipal em prol
132 do desenvolvimento de nosso município. Nada mais havendo a
133 tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por

134 encerrada a Sessão Ordinária, e convidou os Vereadores para
135 a décima Sessão Ordinária deste ano que será realizada no
136 dia 07 de julho de 2017, às dezenove horas. A presente ata,
137 após aprovação, vai assinada pela Presidente e demais
138 Vereadores.